

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA /  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE  
GARANHUNS - FAGA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE  
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO  
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA  
PROCESSO Nº 160/2011 *Homologado pela Portaria SE nº 6573, de 24/10/2012,  
publicado no DOE de 25/10/2012*  
**PARECER CEE/PE Nº 109/2012-CES** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/09/2012*

---

## **I - RELATÓRIO:**

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA protocolou Ofício de nº 111/2011 neste Conselho Estadual de Educação, solicitando providências para a renovação do reconhecimento do curso de Bacharelado em Administração, ofertado pela Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- Ato de criação da mantenedora e suas reformas;
- Estatuto da mantenedora;
- Cópia do CNPJ;
- Certidões Negativas de Débitos da Seguridade Social e do ISPG;
- Regimento da FAGA;
- Ata de reunião do Conselho Acadêmico da AESGA autorizando o envio do presente processo ao CEE/PE;
- Plano de Carreira Docente;
- Política de Qualificação Docente;
- Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Administração;
- Parecer CEE/PE nº 61/2006, de Renovação do Reconhecimento do curso de Administração.

## **II - ANÁLISE:**

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, mantenedora da Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA, foi criada pela Lei Municipal nº 1.698, de 12 de janeiro de 1976 e teve sua organização definida na Lei Municipal nº 2.692. A FAGA foi recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 79/2006-CES.

Recebendo o presente processo, esta relatoria certificou-se da regularidade documental e solicitou ao presidente do CEE/PE a designação de Comissão de Avaliação para verificar as condições de oferta do curso em tela. A Comissão foi formada por Brunna Carvalho Almeida - presidente; Artur Ricardo Gomes Arranja - Especialista e este Conselheiro relator, representando o CEE/PE.

O curso de Ciências da Administração da FAGA foi autorizado pelo Decreto Federal nº 83.465, de 21/05/1979 e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 363, de 03/06/1987. A última

renovação de reconhecimento se deu através do Parecer CEE/PE nº 61/2006, da lavra da então conselheira Maria Luzinete de Lemos Bezerra.

A Comissão de Avaliação realizou visita de verificação em 27 de abril de 2012, emitindo o relatório que segue, na sua íntegra.

*RELATÓRIO DE VISITA DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DO  
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA  
ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS - FAGA, MANTIDA PELA AUTARQUIA DO ENSINO  
SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA*

A visita foi realizada em 27 de abril de 2012, focando o relatório nos seguintes aspectos: infraestrutura física e equipamentos; biblioteca; projeto pedagógico; corpo docente; opinião dos discentes.

### 1. INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

As instalações físicas e o mobiliário da FAGA são suficientes para as demandas do curso de Bacharelado em Administração. O prédio oferece salas para as coordenações de curso, diretoria, professores, escolaridade, tesouraria e presidência da AESGA. Existe banheiro adaptado às condições de acessibilidade e rampas de acesso ao pavimento elevado.

O número de salas de aula é suficiente e estas são bem conservadas e limpas. As condições de aeração e iluminação estão adequadas. O auditório possui 240 lugares e existe uma sala de videoconferência com capacidade para 40 pessoas. O laboratório de informática dispõe de 24 microcomputadores interligados à internet.

A área de convivência situada na entrada da FAGA é bastante agradável, com diversas lanchonetes em funcionamento.

### 2. BIBLIOTECA

A biblioteca situa-se na parte externa do bloco de salas de aula da Faculdade, com área física suficiente, levando-se em consideração a demanda dos cursos oferecidos pela Autarquia. Há espaço para estudos coletivos e individualizados, além de área destinada ao acervo. O novo layout decorrente de recente reforma e ampliação melhorou bastante o ambiente, tornando-o mais agradável e confortável para estudos e pesquisas.

Apesar de não dispor do número total de exemplares no momento da visita, em função dos empréstimos, foi possível observar uma diversidade satisfatória de títulos direcionados ao curso de Administração. Contudo, a quantidade ainda está aquém das necessidades, tendo em vista o número de alunos da instituição. Os gestores apresentaram a relação de compras referentes ao ano de 2012, que se encontra em fase de finalização, onde consta a aquisição de 94 (noventa e quatro) exemplares, o que ampliará o acervo atual, deixando-o em condições suficientes.

Quanto aos títulos apresentados nas ementas, estes são compatíveis com os disponíveis para empréstimo.

### 3. PROJETO PEDAGÓGICO

O processo original enviado ao Conselho Estadual de Educação propunha ajustes no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração em dois aspectos: a alteração da carga horária e tempo de integralização do curso, passando de 09 para 08 períodos, e alteração da matriz curricular, para oferecer aos alunos uma graduação com ênfase nas áreas de empreendedorismo, marketing e logística.

Ambos os Projetos Pedagógicos atendem aos requisitos da resolução CNE/MEC nº 04 de 13 de Julho de 2005, que institui as diretrizes curriculares para os cursos de Bacharelado em

Administração. A concepção atual do curso é de capacitar profissionais para o mercado de trabalho em qualquer local do território nacional, mas focando as necessidades do Agreste pernambucano, oportunizando formação com ênfase na área de Empreendedorismo.

Entretanto, esta Comissão avaliou a nova proposta e alertou os gestores da IES sobre as dificuldades operacionais e administrativas que poderiam ser geradas ao bifurcar uma única turma a partir do 5º Período em três outras, em função das ênfases pretendidas no currículo. Ademais, a tendência do MEC é de estimular a formação de administradores generalistas, quando partiu para a exclusão das habilitações, por entender que as especificidades devem ser buscadas em programas de pós-graduação.

Colocadas essas questões, o colegiado do curso e os gestores decidiram reavaliar a proposta apresentada ao Conselho, enviando, em seguida, uma nova versão com apenas duas ênfases das três outrora pretendidas, como se pode perceber adiante, no modelo de Matriz Proposta. A justificativa de excluir Logística é de que a IES projeta implantar um curso tecnológico na área.

A matriz curricular aprovada é vivenciada em nove períodos, dispondo de um grande elenco de disciplinas eletivas, como se pode observar a seguir, mas que em sua grande maioria não são oferecidas.

### MATRIZ CURRICULAR AUTORIZADA E VIVENCIADA

<b>1º Período</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Filosofia	60
Matemática I	60
Metodologia Científica	60
Português Instrumental	60
Psicologia I	60
Sociologia I	60
<b>Total</b>	<b>360</b>
<b>2º Período</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Economia I	60
Instituição do Direito Público e Privado	60
Introdução à Administração	60
Matemática II	60
Psicologia II	60
Sociologia II	60
<b>Total</b>	<b>360</b>
<b>3º Período</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Contabilidade Geral	60
Estatística I	60
Finanças I	60
Informática I	60
Teorias da Administração	60
<b>Total</b>	<b>300</b>
<b>4º Período</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Administração de Recursos Humanos I	60
Administração em Marketing I	60
Análise de Demonstração Financeira	60
Direito Comercial e do Consumidor	60
Organização Sistemas & Métodos I	60
<b>Total</b>	<b>300</b>

<b>5º Período</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Administração de Recursos Humanos II	60
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	60
Administração em Marketing II	60
Eletiva I	60
Eletiva II	60
<b>Total</b>	<b>300</b>
<b>6º Período</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Administração Financeira e Orçamentária I	60
Administração de Produção I	60
Eletiva III	60
Eletiva IV	60
Eletiva V	60
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>
<b>7º Período</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Administração Financeira e Orçamentária II	60
Administração de Produção II	60
Eletiva VI	60
Eletiva VII	60
Eletiva VIII	60
<b>Total</b>	<b>300</b>
<b>8º Período</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Administração de Serviços	60
Administração de Sistemas de Informações	60
Eletiva IX	60
Eletiva X	60
Eletiva XI	60
<b>Total</b>	<b>300</b>
<b>9º Período</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Empreendedorismo	60
TCC	60
Eletiva XII	60
Eletiva XIII	60
Eletiva XIV	60
<b>Total</b>	<b>300</b>

### COMPONENTES ELETIVOS E COMPLEMENTARES

Ciência Política	Qualidade & Produtividade
Comunicação	Tópicos Especiais em Administração
Custos	Antropologia
Estratégia Empresarial	Espanhol Técnico
Ética	Geografia Aplicada ao Turismo
Economia Brasileira	Inglês Técnico
Formação do Brasil Contemporâneo	Teoria e Técnica de Turismo
Português Instrumental	Tópicos Especiais em Turismo
Matemática Financeira	Criação Publicitária
Metodologia Científica	Gestão de Marcas
Administração do Turismo	Introdução à Publicidade & Propaganda
Estratégias de Marketing	Redação Publicitária
Pesquisa de Mercado	TCC Trabalho de Conclusão de Curso
Planejamento de Marketing	Técnicas de Negociação
Planejamento de Turismo	Teorias da Comunicação
Promoção de Vendas	Tópicos Especiais em Marketing

A nova proposta do Projeto Pedagógico foi justificada pela vocação econômica da Região Agreste e do Estado pernambucano de uma forma geral. A primeira mudança sugere a redução do tempo de curso de 09 para 08 períodos, o que esta Comissão considera adequado.

A seguir, a Matriz proposta, agora com duas ênfases e oito períodos, aprovada por esta Comissão para vigorar a partir da publicação do presente parecer.

### NOVA MATRIZ PROPOSTA E APROVADA POR ESTA COMISSÃO

<b>1º PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>
Antropologia	60	04
Leitura e Interpretação de Texto	60	04
Teoria Geral da Administração I	60	04
Matemática Básica e Aplicada	60	04
Jogos de Negócios: Criatividade, Oportunidade e Inovação	60	04
Metodologia Científica	60	04
Atividades Complementares	30	---
<b>SUBTOTAL</b>	<b>390</b>	
<b>2º PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Comunicação Empresarial	60	04
Informática	60	04
Introdução ao Direito Público e Privado	60	04
Psicologia Aplicada	60	04
Teoria Geral da Administração II	60	04
Atividades Complementares	45	---
<b>SUBTOTAL</b>	<b>345</b>	
<b>3º PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Contabilidade Geral	60	04
Direito Empresarial e do Consumidor	60	04
Economia	60	04
Filosofia e Ética	60	04
Matemática Financeira I	60	04
Sociologia Aplicada	60	04
Atividades Complementares	45	---
<b>SUBTOTAL</b>	<b>405</b>	
<b>4º PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Administração em Marketing I	60	04
Administração de Recursos Humanos I	60	04
Análise de Demonstração Financeira	60	04
Matemática Financeira II	60	04
Organização, Sistemas & Métodos	60	04
Gestão Empreendedora I	60	04
Atividades Complementares	45	---
<b>SUBTOTAL</b>	<b>405</b>	
<b>5º PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Administração em Marketing II		
Administração de Recursos Humanos II	60	04
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	60	04
Custos	60	04
Cenários Geopolíticos	60	04
Legislação Trabalhista	60	04
Atividades Complementares	45	---
<b>SUBTOTAL</b>	<b>405</b>	

<b>6º PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>
Administração Financeira e Orçamentária I	60	04
Administração de Produção I	60	04
Legislação Tributária	60	04
Logística	60	04
Gestão Ambiental	60	04
Administração de Sistemas de Informação	60	04
Atividades Complementares	45	---
<b>SUBTOTAL</b>	<b>405</b>	
<b>7º PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Administração Financeira e Orçamentária II	60	04
Administração de Produção II	60	04
Planejamento Estratégico	60	04
Administração de Serviços	60	04
<b>NÚCLEO ESPECÍFICO EMPREENDEDORISMO</b>		
Gestão Empreendedora II	60	04
Mercado de Capitais	60	04
Atividades Complementares	45	---
<b>NÚCLEO ESPECÍFICO LOGÍSTICA</b>		
Gestão de Estoques	60	04
Sistemas Logísticos de Transportes	60	04
Atividades Complementares	45	---
<b>SUBTOTAL POR NÚCLEO</b>		
<b>8º PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	
<b>NÚCLEO ESPECÍFICO EMPREENDEDORISMO</b>		
Administração Pública	60	04
Agronegócios	60	04
Técnicas de Negociação	60	04
Trabalho de Conclusão de Curso	60	04
<b>NÚCLEO ESPECÍFICO LOGÍSTICA</b>		
Sistemática de Exportação	60	04
Logística Reversa	60	04
Reengenharia de Processos	60	04
Trabalho de Conclusão de Curso	60	04
<b>SUBTOTAL POR NÚCLEO</b>	<b>240</b>	
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	<b>300</b>	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>3.360h</b>	

Sobre o andamento do curso, foram entrevistados seis alunos do 3º, 6º e 8º períodos, todos demonstrando satisfação em relação ao corpo docente, à matriz curricular e à estrutura física da instituição, falando ainda da alta empregabilidade dos egressos.

Dos pontos positivos, o de maior evidência foi a relação estabelecida entre teoria e prática, em função da maioria do corpo docente atuar no mercado de trabalho. Esse é um fator relevante, pois traz aos alunos uma visão mais próxima da realidade, cumprindo a exigência de curso inserido na área de ciências sociais aplicadas. Um ponto declarado negativo foi a comunicação ineficiente entre coordenação e alunos, além de faltas de alguns professores, mas nada que prejudique a imagem que o corpo discente possui da Autarquia e do curso em tela.

Quanto à questão da generalidade do curso, ainda na entrevista com os alunos, os mesmos se colocaram a favor dessa condição, o que garante ao futuro profissional uma visão sistêmica e holística das organizações, e ratifica a posição da Comissão.

A oferta do curso é realizada nos turnos da tarde e da noite (entrada semestral com 50 e 60 alunos, respectivamente), porém, alegam que não há demanda para o turno vespertino, solicitando a transferência dessas vagas para ampliar a oferta no turno noturno.

#### **4. CORPO DOCENTE**

O corpo docente que atua no referido curso é suficiente e apresenta titulação razoável, em que pese à necessidade de contratar mais professores com título de mestre e doutor.

#### **5. CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

Esta Comissão declara-se favorável à renovação do reconhecimento do curso de Bacharelado em Administração ofertado pela FAGA, mantida pela AESGA.

### **III - VOTO:**

Em face do exposto e analisado e considerando o relatório da Comissão de Avaliação, este relator é de parecer e voto favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de Bacharelado em Administração ofertado pela Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, situada na Avenida Caruaru, 508 - São José - Garanhuns/PE, por um prazo de quatro anos, com 110 vagas anuais, distribuídas em duas turmas. Aprova-se, ainda, a Matriz Curricular proposta e a mudança das vagas para o turno noturno.

### **IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2012.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente e Relator  
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES  
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

### **V - DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de setembro de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves  
Presidente